

Realinhamento das políticas públicas para maior efetividade na primeira infância

Costeira, Cristina; Silva, Cândida; Cioga, Elisabete; Lopes, Inês; Lopes, Maria; Custódio, Susana & Pedrosa, Vanda

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Sumário executivo

Este resumo tem como objetivo apoiar a tomada de decisão sobre a Intervenção Precoce na Infância (IPI), essencial para garantir o desenvolvimento saudável de crianças com necessidades especiais ou em risco de atrasos no desenvolvimento. Pretende-se contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que reforcem o sistema de IPI. A literatura científica existente demonstra que os primeiros anos de vida são cruciais para o crescimento e desenvolvimento da criança, tendo impacto ao longo de todo o ciclo de vida. Uma intervenção adequada, no momento certo, pode neutralizar desigualdades e dificuldades, independentemente da sua etiologia.

Recomendações

- (1) Reforçar a força de trabalho em IPI;
- (2) Reforçar infraestruturas e recursos materiais;
- (3) Melhorar o funcionamento e a acessibilidade do sistema;
- (4) Promover a sensibilização pública (envolvimento de profissionais, famílias e comunidade);
- (5) Desenvolver ferramentas de monitorização e avaliação.

Destinatário(s) do policy brief

Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI); Ministro da Saúde; Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ministro da Educação; Municípios e Câmaras Municipais; Unidades Locais de Saúde; Organizações Não Governamentais (ONG).

Introdução e Enquadramento do Problema

A Intervenção Precoce na Infância (IPI) é essencial para promover o desenvolvimento saudável de crianças com necessidades especiais ou em risco de atrasos no desenvolvimento. Evidências científicas demonstram que intervenções precoces

podem mitigar dificuldades de desenvolvimento, promover a inclusão e reduzir desigualdades sociais (Britto et al., 2017; Engle et al., 2007; *World Health Organization* [WHO] et al., 2018). A nível europeu, a Intervenção Precoce na Infância

(IPI) é reconhecida como uma prioridade política. Foi destacada no Programa Hélios II (1993–1996) (*European Commission, 1996*) e o relatório de 1998 da Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial sobre o estado da arte da IPI na Europa (*European Agency for Development in Special Needs Education, 1998*) destacaram a importância da intervenção precoce. Documentos fundamentais, como o Manifesto Euryloid (*European Association on Early Childhood Intervention, 1991*), forneceram orientações cruciais para o desenvolvimento teórico, político e prático da IPI, propondo medidas para melhorar a sua eficácia e equidade. Em Portugal, apesar de progressos significativos nas últimas décadas, persistem desafios, incluindo desigualdades regionais no acesso, recursos limitados e dificuldades na coordenação dos serviços de saúde, educação e segurança social (*Report on Children in Need Across Europe, 2022*). O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) desempenha um papel central na prestação de apoio precoce a crianças com riscos ou dificuldades de desenvolvimento. No entanto, barreiras estruturais, regionais e operacionais continuam a limitar a sua eficácia.

Em 2023, o SNIPI prestou apoio a 27.819 crianças e famílias, através de 155 Equipas Locais de Intervenção (ELI) e 1.664 profissionais, embora com marcadas disparidades regionais. O reforço da colaboração interministerial e a adaptação ao novo enquadramento das Unidades Locais de Saúde são cruciais para garantir uma prestação de serviços equitativa e eficiente em todo o país (SNIPI, 2024) (Tabela 1).

De acordo com o SNIPI (2024), relativamente ao número de crianças à espera de intervenção, em relação ao total de crianças referenciadas, 3.517 (32%) encontravam-se em lista de espera a nível nacional. Destas, 36% aguardavam o primeiro contacto em 31 de dezembro, 30% aguardavam a conclusão da avaliação e 34% aguardavam intervenção direta e regular (SNIPI, 2024, p. 18).

Um estudo observacional realizado em 2025 com as equipas ELI em Portugal mostrou que os profissionais percebem os mesmos problemas relacionados com a capacidade de resposta previamente identificados, reforçando a necessidade de melhoria contínua na prestação de serviços (Costeira et al., 2026).

SCR	N.º ELI	Crianças Acompanhadas	Total de referenciação ao ano	Intervenção Direta	Vigilância	Encaminhamento	RH	Fte	Média Processos/FTE	Fte em falta	Situações a aguardar intervenção direta e regular	Diferenciações a aguardar intervenção	Padrão serviço (%)
Norte	40	7399	3241	5491	1908	2364	394	254.44	21.6	168.36	515	1287	60
Centro	42	4279	1697	3813	466	1268	381	179.28	21.3	65.24	220	500	63
LVT	36	11756	4024	7875	3880	3120	476	332.57	23.7	339.20	242	1008	50
Alentejo	32	2594	1040	2278	316	885	276	190.57	12.0	-42.34	70	352	129
Algarve	5	1791	893	1491	300	572	137	52060	28.3	49.74	148	370	51
Total	155	27.819	10.895	20.948	6.870	8.209	1.664	21	580,2	1.195	3.517	1.664	64%

Legenda:

SCR – Sistema de Coordenação Regional
 No. of ELI – Número de Equipas Locais de Intervenção (ELI)
 RH – Recursos Humanos
 FTE – Equivalente a Tempo Inteiro (ETI)
 Média de Processos / FTE – Média de Casos por ETI
 fte em falta – ETI em Falta

Figura 1 – Intervenção Precoce na Infância / SCR 2023

Fonte / Source: https://snipi.gov.pt/sites/default/files/2024-09/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividade%20SNIPI%202023.pdf?utm_source=chatgpt.com

Principais Resultados

Os resultados reforçam a importância de continuar a investir em investigação e em

políticas públicas que fortaleçam e ampliem a IPI, visando não apenas melhorar os resultados

individuais das crianças, mas também promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Com base na IPI, vários aspetos fundamentais podem ser sintetizados como principais conclusões: (1) Reforçar a força de trabalho em IPI; (2) Reforçar infraestruturas e recursos materiais; (3) Funcionamento e

acessibilidade do sistema; (4) Promover a sensibilização pública (envolvimento de profissionais, famílias e comunidade); (5) Desenvolver ferramentas de monitorização e avaliação.

Opções de Política e Recomendações

Em Portugal, a política pública no contexto da IPI deve priorizar os seguintes pontos:

(1) Reforçar a força de trabalho em IPI:

- ⊕ Garantir acesso equitativo a programas de formação padronizados e de alta qualidade para todos os profissionais envolvidos no sistema de Intervenção Precoce na Infância (IPI), independentemente da região ou do setor.
- ⊕ Promover o desenvolvimento profissional contínuo através de cursos de formação regulares e atualizados para profissionais de saúde, educação e serviços sociais, com foco em práticas baseadas em evidências, abordagens centradas na família e colaboração multidisciplinar.
- ⊕ Criar cursos digitais para profissionais e famílias sobre desenvolvimento infantil e estratégias de intervenção.
- ⊕ Melhorar a estabilidade da força de trabalho, oferecendo incentivos que encorajem os profissionais a permanecer em regiões carenciadas ou remotas. Isto pode incluir contratos de trabalho estáveis, salários competitivos, oportunidades de progressão na carreira e benefícios adicionais para quem trabalhe em áreas prioritárias.
- ⊕ Reforçar a supervisão e o apoio profissional, criando sistemas estruturados de mentoria e reuniões interdisciplinares entre pares para melhorar a qualidade da prática e reduzir o *burnout*.
- ⊕ Promover a investigação e a inovação, apoiando parcerias com Universidades e Centros de Investigação, permitindo que os profissionais contribuam e beneficiem de estudos em curso na intervenção precoce.

(2) Reforçar infraestruturas e recursos materiais:

- ⊕ Investir em recursos tecnológicos e materiais, garantindo que todas as equipas tenham acesso a *software*, *hardware* e ferramentas digitais adequadas que apoiem a avaliação, monitorização, comunicação e coordenação entre serviços.
- ⊕ Implementar um sistema digital centralizado para facilitar a partilha de informações entre os setores da saúde, educação e segurança social. Esta plataforma digital nacional deve permitir a troca de informações entre profissionais e serviços, garantindo o desenvolvimento de planos de intervenção integrados.
- ⊕ Expandir o uso de tecnologias digitais para a prestação de serviços em áreas remotas (por exemplo, videoconferência).

(3) Funcionamento e acessibilidade do sistema:

- ⊕ Simplificar os percursos administrativos de referência entre os serviços de saúde, educação e sociais, para garantir que as famílias tenham acesso ao apoio de intervenção precoce de forma rápida e com o mínimo de burocracia. Isto inclui facilitar a identificação precoce, encaminhamentos atempados e coordenação contínua entre as instituições, permitindo que todos os intervenientes relevantes possam referenciar novos casos.
- ⊕ Reforçar os mecanismos de coordenação interinstitucional para garantir percursos de referência consistentes, avaliações atempadas e gestão eficaz dos casos.
- ⊕ Expandir o uso de tecnologias digitais para a prestação de serviços em regiões remotas.
- ⊕ Oferecer apoio financeiro para transporte, tratamentos ou equipamentos necessários

para crianças e famílias de baixos rendimentos.

- ⊕ Incentivar a colaboração entre autoridades locais, organizações não governamentais e Unidades de Saúde.
- ⊕ Financiar estudos sobre os impactos a longo prazo da intervenção precoce em Portugal, incentivando o desenvolvimento de novas abordagens baseadas em evidências.

(4) Promover a sensibilização pública (envolvimento de profissionais, famílias e comunidade):

- ⊕ Lançar campanhas nacionais para educar professores e famílias a identificar sinais precoces e encaminhar as crianças para os serviços apropriados.
- ⊕ Promover campanhas nacionais para informar as famílias sobre os benefícios da intervenção precoce.
- ⊕ Desenvolver programas de parentalidade para ajudar as famílias a reconhecer sinais precoces de atrasos no desenvolvimento.
- ⊕ Envolver as comunidades locais em programas de apoio à infância (promover comunidades solidárias na intervenção precoce), redes de voluntariado ou grupos de apoio para auxiliar famílias com crianças em intervenção precoce.

(5) Desenvolver ferramentas de monitorização e avaliação:

- ⊕ Definir métricas de desempenho claras e intersetoriais para avaliar o impacto dos serviços de intervenção precoce na infância, incluindo indicadores relacionados com o progresso do desenvolvimento infantil, o bem-estar familiar, a acessibilidade aos serviços e a coordenação entre instituições.
- ⊕ Promover auditorias regulares e avaliações externas para identificar boas práticas, monitorizar a conformidade com as diretrizes nacionais e abordar de forma sistemática as áreas que necessitam de melhoria.
- ⊕ Documentar sistematicamente o feedback das famílias, garantindo que as experiências, perceções de apoio e níveis de satisfação das famílias sejam componentes centrais na avaliação dos serviços e na melhoria contínua da qualidade.
- ⊕ Implementar sistemas contínuos de recolha de dados que permitam aos intervenientes locais, regionais e nacionais monitorizar os resultados ao longo do tempo e apoiar a tomada de decisões baseada em evidências.
- ⊕ Desenvolver ferramentas de relatórios padronizadas para garantir consistência, comparabilidade e transparência entre diferentes regiões e setores.

Conclusão

O fortalecimento do SNIPi em Portugal não é apenas uma questão de justiça social; trata-se de um investimento estratégico no futuro do país. Garantir acesso equitativo e uma prestação de serviços mais eficiente nos primeiros anos de vida pode ajudar a reduzir desigualdades a longo prazo e a melhorar os resultados para crianças e famílias.

As evidências destacam várias áreas em que são necessárias mudanças: capacidade da força de trabalho, recursos, organização dos serviços, sensibilização pública e

monitorização. O progresso nestas áreas contribuirá para um sistema nacional mais coerente e responsivo, alinhado com prioridades Europeias, como a Garantia Europeia para a Infância.

Uma análise mais aprofundada das implicações financeiras destas medidas é essencial para apoiar uma decisão política bem informada. Ainda assim, a oportunidade de reforçar a IPI em Portugal é evidente, e uma ação atempada poderia fazer uma diferença significativa na vida de milhares de crianças.

Referências

- Comissão de Coordenação do SNIPI. (2024). Relatório de Atividade SNIPI 2023. Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Costeira, C., Lopes, I., Lopes, S., Pedrosa, V. V., Custódio, S., Cioga, E., & Silva, C. G. (2026). Practices and Challenges in Portuguese Early Childhood Intervention: A Descriptive Study. *Children*, 13(2), 304. <https://doi.org/10.3390/children13020304>
- Ciência para as políticas públicas. (n.d.). PLANAPP — Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas. Retrieved December 23, 2024, from <https://planapp.gov.pt/ciencia-politicas-publicas/>
- Decreto-Lei n. 281/2009. (2009). Diário da República, 1.a série — N.o 193. Retrieved November 24, 2025, from <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2009/10/19300/0729807301.pdf>
- Britto, P. R., Lye, S. J., Proulx, K., Yousafzai, A. K., Matthews, S. G., Vaivada, T., Perez-Escamilla, R., Rao, N., Ip, P., Fernald, L. C. H., MacMillan, H., Hanson, M., Wachs, T. D., Yao, H., Yoshikawa, H., Cerezo, A., Leckman, J. F., & Bhutta, Z. A. (2017). Nurturing care: Promoting early childhood development. *The Lancet*, 389(10064), 91–102
- Engle, P. L., Black, M. M., Behrman, J. R., Cabral de Mello, M., Gertler, P. J., Kapiriri, L., Martorell, R., Young, M. E., & the International Child Development Steering Group. (2007). Strategies to avoid the loss of developmental potential in more than 200 million children in the developing world. *The Lancet*, 369(9557), 229–242. Retrieved November 20, 2025, from [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(07\)60112-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(07)60112-3)
- Eurochild. (2022). (In)visible children: 2022 report on children in need across Europe. Eurochild
- European Association on Early Childhood Intervention. (1991). Eurlayid Manifesto. Eurlayid
- European Agency for Development in Special Needs Education. (1998). Early intervention in Europe: State of the art. European Agency for Development in Special Needs Education.
- European Commission. (1996). Hélios II Programme (1993–1996): Final report. Office for Official Publications of the European Communities.
- Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral Science4Policy 2024 (S4P-24): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas. (2023). Retrieved November 24, 2025, from <https://www.fct.pt/concursos/science4policy-2024-s4p-24-concurso-de-estudos-de-ciencia-para-as-politicas-publicas>
- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância. (2024). Relatório de Atividade SNIPI 2023. Retrieved November 24, 2025, from <https://snipi.gov.pt/sites/default/files/2024-09/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividade%20SNIPI%202023.pdf>
- World Health Organization, UNICEF, & World Bank Group. (2018). Nurturing care for early childhood development: A framework for helping children survive and thrive to transform health and human potential. World Health Organization.



COMO CITAR ESTE DOCUMENTO

Costeira, C., Silva, C., Cioga, E., Lopes, I., Lopes, M., Custódio, S. & Pedrosa, V. (2026). *Realinhamento das Políticas Públicas para Maior Efetividade na Intervenção Precoce na Infância*. S4P-24 Policy Brief 6642/2024. PLANAPP – Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas.

CONTACTO

science4policy@planapp.gov.pt

COPYRIGHT

© PLANAPP, 2026



[Ciência para as políticas públicas](#)



[PLANAPP](#)



[Newsletter](#)



[PLANAPP](#)



[@planapp_](#)



[PLANAPP podcasts](#)



Este *policy brief* foi desenvolvido no âmbito do Science4Policy 2024 (S4P-24): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas, uma iniciativa do Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal. Linha temática S4P-24/01: As Pessoas Primeiro / Intervenção precoce na infância.